



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – 01/2019 – IFES – VILA VELHA

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE QUÍMICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Química no Campus Vila Velha, vaga para **cadastro de reserva** para ingresso no Projeto PIBID do ano letivo de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID Química Ifes de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Química do Ifes campus Vila Velha conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa: - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química do Ifes Campus Vila Velha e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo ou escola parceira;

2.3 O PIBID exige mínimo de 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às suas atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 26 de fevereiro a 11 de março de 2019, das 13h às 17h.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco. CEP 29.106-010 – Vila Velha – ES. Instituto Federal do Espírito Santo, na **Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)**/Campus Vila Velha do IFES.

5. INSCRIÇÕES: A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

a) Preencher por completo a ficha de inscrição (Anexo I) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções;

- b) Entregar uma cópia do documento que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso;
- c) Entregar uma carta de intenção (Anexo II).
- d) Quadro/horário de disponibilidade de trabalho no programa com carga horária de 8h/semana (Anexo III).
- e) Entregar histórico escolar impresso a partir do Acadêmico indicando quantos créditos já foram cursados.
- f) Colocar todos os documentos em um envelope lacrado.
- g) Identificar o envelope **com nome do candidato** e escrevendo: **Seleção PIBID Edital N° 01/2019** e entregar na recepção da CGE.

6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Química do Campus Vila Velha do Ifes e estar cursando até o **QUARTO** período do curso.

7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES essas terão valor de R\$ 400,00 e duração até a finalização do projeto em curso que vai até dezembro de 2019.

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do Edital CAPES/DEB N° 07/2018 – PIBID e em consonância com a portaria CAPES 175/2018, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
- IV. Firmar termo de compromisso.
- V. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- VI. Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Freire. O endereço é o indicado a seguir:
<http://freire2.capes.gov.br>
- VII – O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 0,0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Créditos Cursados (até 50 pontos):
 - 00 a 40 créditos → 50 pontos
 - 41 a 78 créditos → 30 pontos
 - 79 a 102 créditos → 10 pontos
- b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos):
 - Ensino Médio: 4 pontos
 - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos
- c) Carta de Intenção (até 40 pontos) (Anexo II).

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no mural do Curso de Licenciatura em Química e na Coordenação do curso do Ifes Campus Vila Velha no dia 12 de março de 2019. Recursos poderão ser

apresentados até às 15 horas do dia 13 de março de 2019. O resultado final da seleção será divulgado em 14 de março de 2019.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 07/2018 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Vila Velha (ES), 25 de fevereiro de 2019

Prof. M.Ed. CYNTHIA TORRES DAHER
Coordenadora de Área do Subprojeto de Química-Ifes

Profª. Drª. PRISCILA CHISTÉ
Coordenadora Institucional do Programa PIBID



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – Edital 02/2018 – IFES – Vila Velha**
Ficha de Inscrição do Candidato a Cadastro de Reserva do PIBID
(Preencha todos os dados de forma legível)

Nome Completo sem abreviações: _____

CPF: _____ CI: _____ Data nascimento: _____

E-mail de contato: _____

Telefones de contato: () _____; () _____; () _____

Mês/Ano de ingresso no curso de licenciatura em Química: _____

Período que está cursando: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: (F) ou (M)

Quantos créditos já cursou? _____

Cursou a Educação Básica em escola Pública: () Não

() Sim – Ensino Médio (EM) Completo ()

Ensino Fundamental (EF) Completo ()

Somente Séries iniciais do EF ()

Somente Séries finais do EF ()

Dados de conta corrente (**NÃO** pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: _____ N° Agência: _____ N° da conta: _____

N° do Banco: _____

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Vila Velha, ____ de Novembro de 2018

Assinatura do Candidato

Atenção: não esquecer de anexar os documentos solicitados que são:

-histórico do curso de licenciatura (solicitar na CRA. Exceto alunos do 1º período);

-documento que comprove ter cursado a Educação Básica em escolas públicas;

-carta de intenções (Anexo II) e quadro de disponibilidade de horário (Anexo III);

-cópia de CPF e cópia de carteira de identidade;

-cópia de comprovante de nº de conta corrente, agência e banco (pode ser cópia de: cartão, cheque ou extrato de conta).

Obs. 1: verifiquem se todas as cópias estão legíveis.

Obs.: 2: é imprescindível que você cadastre e mantenha atualizado seu currículo na plataforma Freire:

<http://freire2.capes.gov.br>

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID QUÍMICA IFES

Profa. Cynthia Torres Daher

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliada à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Vila Velha. Declaro que possuo experiência em escola, <caso possua experiência na docência inserir aqui>, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para <descrever o seu interesse pelo PIBID > são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Química, estou no período <inserir o período> e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)

(contatos)

ANEXO III

QUADRO SEMANAL DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA

Agenda Semanal

	Manhã	Tarde
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		